



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000  
Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81  
Site: [www.fttresp.org.br](http://www.fttresp.org.br) - email: [fttresp@fttresp.org.br](mailto:fttresp@fttresp.org.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A (UNIDADE ANDRADINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2.023, ÀS 06:30 (SEIS HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2.023, às 06:30 (seis horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, na CERVEJARIA PETROPOLIS, na Rua Gildasio Couto, nº 824 – Parque Empresarial – na cidade de Andradina/SP, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A (UNIDADE ANDRADINA)** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 085.1/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024 com vigência a partir de 01-05-2023 a 30-04-2024.

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou -se a discussão do item 2 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024 com vigência a partir de 01-05-2023 a 30-04-2024 nas quais sendo:

1. Reajuste Salarial de 3,83% a partir de 01/2024 na folha de pagamento, sem retroativo;
  - Teto Salarial de R\$ 3.000,00
  - Reajuste fixo de R\$ 114,90 (3.000,00 x 3,83%)
2. Abono Indenizatório referente ao período de Mai-2023 a Dez-2023, da seguinte forma:
  - a) Ajudante de Distribuição – Valor total de R\$ 380,00, pagos 4 X R\$ 95,00;
  - b) Motorista – Valor total de R\$ 580,00, pagos 4 X R\$ 145,00;
  - c) Operador de Empilhadeira – Valor total de R\$ 580,00, pagos 4 X R\$ 145,00;
  - d) Demais Funções – Valor total de R\$ 300,00, pagos 4 X R\$ 75,00;

**Pagamento iniciará a partir da competência Setembro/2023.**
3. Reajuste de 3,83% no Vale Refeição a partir de agosto de 2023, sem retroativo;  
Nova Valor = **VR R\$ 31,90**
4. Reajuste de 3,83% no Vale Alimentação a partir de agosto de 2023, sem retroativo.  
Nova Valor VR – R\$ 203,56 + 48,21 PLR/2023 = **VA R\$ 252,00**
5. O valor da PLR 2023 diluída mensalmente para crédito no Vale Alimentação e/ou Vale Refeição. Desta forma, a PLR será extinta a partir dos acordos 2023/2024.  
*Fórmula (30% do Salário base = média de R\$ 578,49 / 12 = R\$ 48,21)*
6. Pagamento da segunda parcela da PLR 2022 prevista do acordo 2022/2023 retida inicialmente na Recuperação Judicial - RJ, pagas em 4 parcelas a partir da competência de agosto de 2023.
7. Desconto de 15% (quinze por cento) do PLR dos empregados até o limite máximo de R\$150,00 em favor do sindicato, devido exclusivamente pelos não associados.
8. Manutenção das demais cláusulas previstas no Acordo Coletivo de Trabalho.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.



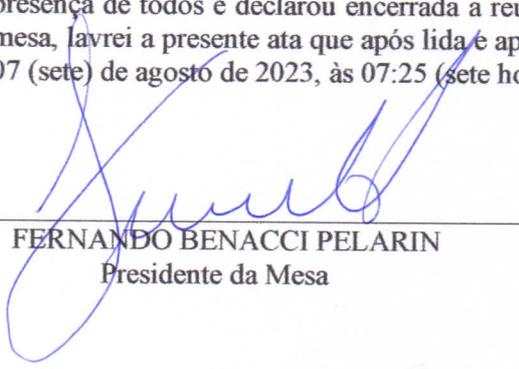
**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

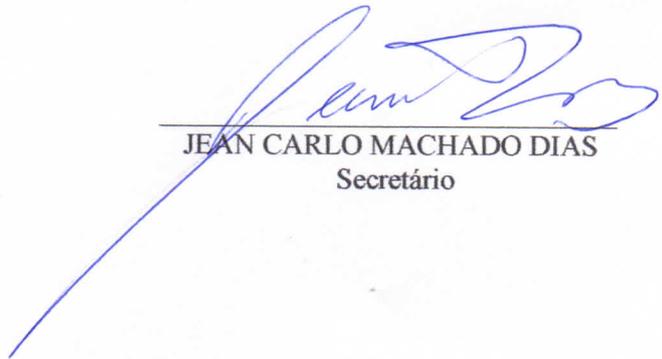
**Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000**

**Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81**

**Site: [www.fttresp.org.br](http://www.fttresp.org.br) - email: [fttresp@fttresp.org.br](mailto:fttresp@fttresp.org.br)**

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Dias secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina -SP., 07 (sete) de agosto de 2023, às 07:25 (sete horas e vinte e cinco minutos).....

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO BENACCI PELARIN  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
JEAN CARLO MACHADO DIAS  
Secretário